



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 24/02/05  
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº 1732/2005

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.  
Em 25/02/05

*Arlete Sampaio*  
Fátima Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre a utilização do estacionamento da Escola Classe 08 do Cruzeiro pela empresa Brasil/Telecom.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Há nesta SE/DF algum processo para concessão de uso do estacionamento da Escola Classe 08 do Cruzeiro para a empresa Brasil Telecom?
2. Quais as condições desse contrato? Quais os valores envolvidos?
3. A Secretaria de Educação realizou estudo sobre a conveniência em realizar a concessão e sobre se não haverá prejuízos à comunidade escolar?
4. Houve aprovação da comunidade escolar para a realização do contrato com a empresa?
5. Solicitamos ainda cópias das documentações referentes ao referido contrato e cópia da proposta apresentada pela empresa para utilização do estacionamento.

Assessoria de Plenário  
24 02 05 11 26  
*Arlete Sampaio*  
1207160  
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1732/05  
Fls. N.º 01 RITA

*R*

## JUSTIFICAÇÃO

Membros da comunidade da Escola Classe 08 do Cruzeiro procuraram nosso gabinete parlamentar para reclamarem da iminência de que a escola venha a perder parte de sua área em razão de um acordo entre a direção da escola e a empresa Brasil/Telecom. De acordo com as informações, uma área que hoje funciona como estacionamento para os carros dos funcionários da escola seria alugada à empresa de telefonia que a transformaria em estacionamento para os automóveis de seus funcionários.

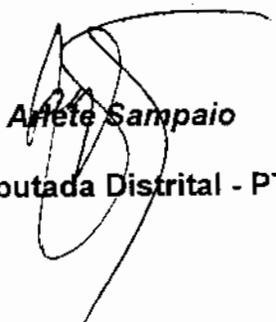
Mesmo sabendo que em razão da concessão de parte de sua área a escola receberá uma quantia que segundo informações seria de R\$ 3 mil, a comunidade mostra-se preocupada, uma vez a área em questão pode ser também utilizada para atividades escolares.

Devido a essas preocupações e com o objetivo de exercer a atribuição de fiscalização inerente ao trabalho parlamentar, requeiro essas informações à Secretaria de Estado de Educação.

Em razão disso, solicito dos senhores parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

de 2004.

  
**Ariete Sampaio**  
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RB Nº 1732105
Fis. N.º 02 RITA